



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA Nº 006/2013/GAB/DEAP

O Diretor do Departamento de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24, IX e XI, do Decreto nº4.600/1994, que aprova o Regimento Interno das Penitenciárias do Estado de Santa Catarina, em consonância com o Decreto nº3494/89, com a Lei Complementar nº472/2009, a Lei Complementar nº491/2010, a Lei Complementar nº529/2011, a Instrução Normativa do Sistema Prisional Catarinense nº001/2010/DEAP/GAB/SSP, e:

Considerando a enorme demanda de reuniões que o Diretor precisa participar;

Considerando as viagens às Unidades Prisionais do Estado pelo Diretor do Departamento;

Considerando o volume de documentos que são redigidos e protocolados por dia no Departamento de Administração Prisional do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente Penitenciário **Mauro Philippi de Oliveira**, seu procurador para assinar e despachar documentos, a fim de dar maior celeridade às atividades do Departamento.

Art. 2º - Fica autorizado o Procurador a assinar documentos de mero expediente, comunicações internas, circulares e ofícios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2013.

Leandro Antonio Soares Lima
Diretor do Departamento de Administração Prisional